

PORTARIA Nº 115/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

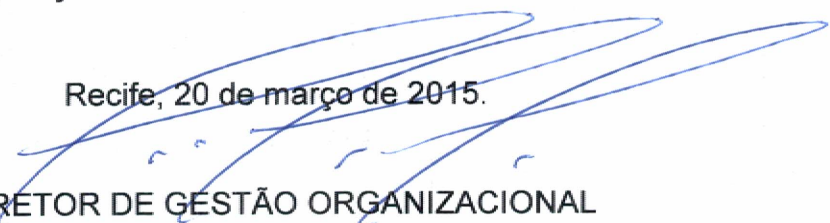
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 030/2015, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da CI nº. 062/2015, da Gerência de Terminal Metropolitano Oeste – GTMO, datada de 16 de março de 2015 e despachos em seu verso; da Portaria nº. 043/2015, datada de 16 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

- I - Retificar o item I da Portaria nº. 067/2015, relativamente ao período de substituição, onde se lê 02/02/2015 a 21/02/2015, leia-se **01/02/2015 a 20/02/2015**.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de março de 2015.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **CARLOS EDUARDO CABRAL FIGUEIREDO.**